



**LEI Nº 6.314, DE 21 DE MAIO DE 2.004**

Denomina "*Praça JOÃO CARLOS PINTO*" área pública de Vila Galvão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de maio de 2.004, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Praça JOÃO CARLOS PINTO*" a área pública de Vila Galvão situada na Rua Goar Lorencini, junto à Rua Tiradentes, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

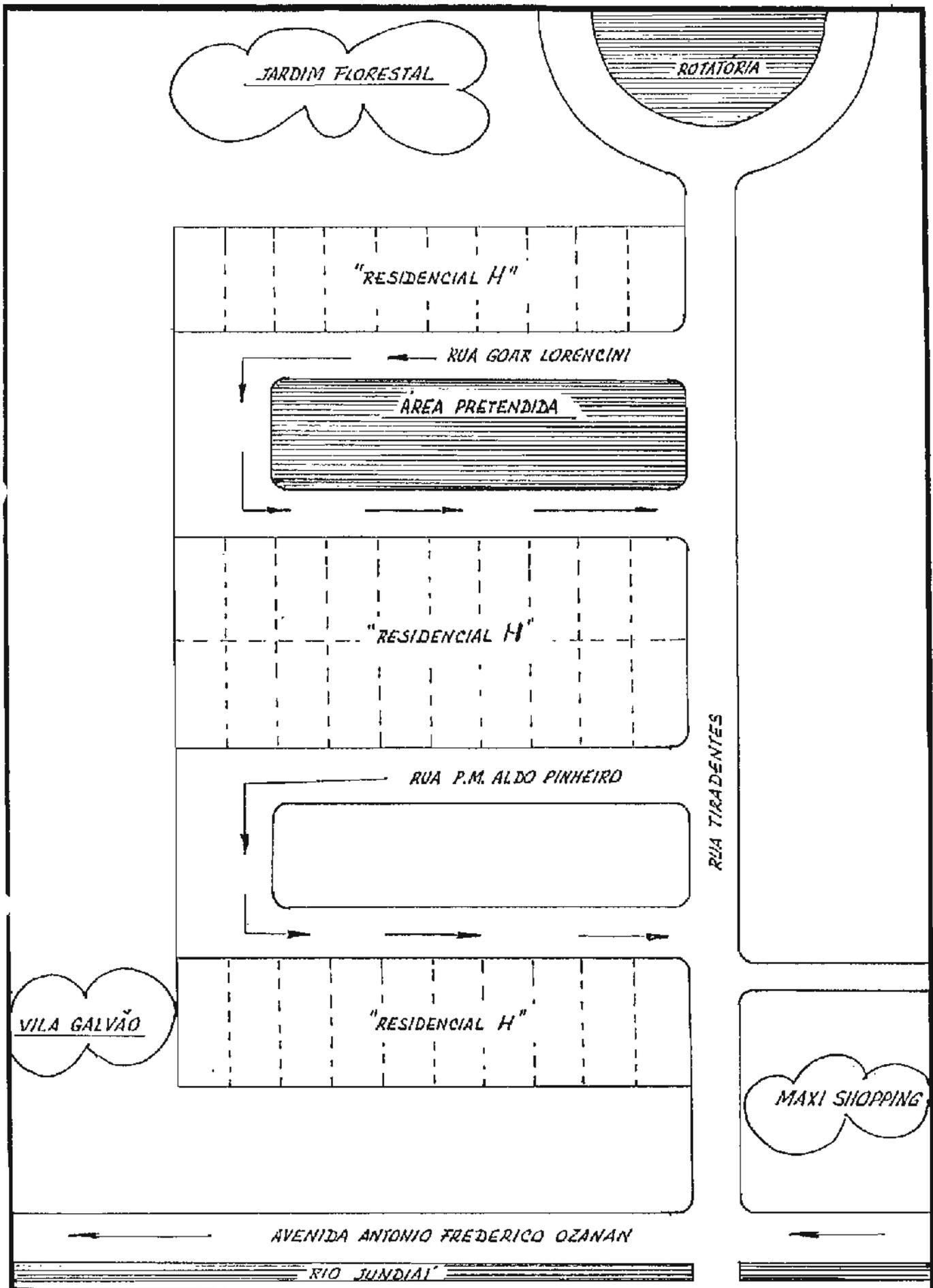
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e quatro.

  
**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1



**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI